

Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 179/2021 - LEI No. 1790/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

RT. 1o Ficam abertos Creditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 250.000 eguintes dotações :	0,00 , distribuidos nas
02.05.01.10.302.0428.1037 AQUISIÇÃO EQUIP. PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00489	250.000,00
Fonte: 164 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial	250.000,00
	250.000,00
NRT. 2o Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecad rrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.3 NRT. 3o Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.	
Dom Silvério-MG, 22 de Setembro de 2021	
JOSÉ BRÁULIO ALEIX Prefeito	0